



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 873/2021

Requer a elucidação e prestação de informações acerca do quantitativo de profissionais de saúde alocados nos mais diversos dispositivos do município – profissionais da zeladoria e higiene predial.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Requerimento em cotejo, para que, entrando em concordância com os setores competentes da Administração Pública, trazer luz e prestação de informações acerca do cenário empregatício dos profissionais da zeladoria e higiene predial (Limpeza), mormente dos equipamentos públicos da educação:

As escolas hoje possuem o quantitativo adequado de profissionais da zeladoria e higiene predial (limpeza) que contemplem a execução fidedigna do protocolo construído pelas autoridades sanitárias locais, que visam boas práticas em higiene e prevenção contra COVID 19?

Foram implementadas as capacitações continuadas a estes servidores para um posicionamento fiel, coerente e humano em relação as boas práticas de zeladoria e higiene predial (limpeza) conforme previsto nas diretrizes estaduais e municipais para o enfrentamento da COVID 19? Como ocorreram? Qual o retorno sentido após as capacitações?

É possível que estejamos enfrentando dificuldades em honrar as responsabilidades trabalhistas com esta categoria de servidores (profissionais da limpeza)? Tais como Ticket alimentação e salário, dentre outros consectários, estão com o pagamento em dia?

Segundo Informações colhidas com alguns servidores, a categoria almeja instituir o ato / estado de greve, diante de tal acontecimento ser verídico as escolas possuem condições de manter seu funcionamento com a segurança sanitária exigida pelos protocolos legais? Sem prejudicar o bem-estar da equipe escolar e discentes?

Há uma apreensão denotada por mães, pais e responsáveis e por profissionais da limpeza e asseio das escolas públicas municipais, em relação às demandas trazidas neste Requerimento, e que rogamos as respostas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de setembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLO 7376/2021 - 14/09/2021 12:18